



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 256/2022

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2071/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 471.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.004 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.004.4.131.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$1.600,00

01.110.0000.0000 GERAL
1.600,00

03.010.4.123.3.
2007-
3.1.90.11.00.00.
00.00 -

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.004.4.128.2.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas -
Pessoal
Civil

Vencimentos E
Vantagens
Fixas - Pessoal
Civil

R\$22.000,00

R\$500,00

01.110.0000.0000 GERAL
22.000,00

01.110.0000.
0000

GERAL

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.007 - DIVISÃO DE COMPRAS E ADM. DE CONTRATOS

03.007.4.122.2.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas -
Pessoal
Civil

500,00

R\$14.000,00

03.000 -
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

01.110.0000.0000 GERAL
14.000,00

03.011 - DIVISÃO
DE
FISCALIZAÇÃO
FAZENDARIA

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

03.008.4.122.2.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas -
Pessoal
Civil

03.011.4.129.3.
2007-
3.1.90.11.00.00.
00.00 -

R\$4.000,00

Vencimentos E
Vantagens
Fixas - Pessoal
Civil

01.110.0000.0000 GERAL
4.000,00

R\$2.500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.010 - DIVISÃO DE CONTADORIA

01.110.0000.
0000

GERAL	2.500,00		
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			R\$8.000,00
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL			
05.003.12.361.5.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL			
R\$300.000,00			
01.220.0000.0000 FUNDAMENTAL	ENSINO 300.000,00		
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
05.005 - CRECHE MUNICIPAL			
05.005.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL			
R\$48.000,00			
01.212.0000.0000 CRECHE	EDUCAÇÃO 48.000,00	INFANTIL	-
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE			
08.004.15.451.12.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL			
R\$17.000,00			
01.110.0000.0000	GERAL 17.000,00		
02.00 - GABINETE DO PREFEITO			
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.2.2003-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss			
R\$100,00			
01.110.0000.0000	GERAL 100,00		
02.000 - GABINETE DO PREFEITO			
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA			
02.003.6.182.13.2026-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss			
01.110.0000.0000	GERAL		8.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO			
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS			
02.007.4.92.2.2005-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss			R\$500,00
01.110.0000.0000	GERAL		500,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03.004.4.128.2.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss			R\$1.500,00
01.110.0000.0000	GERAL		1.500,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.011 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA			
03.011.4.129.3.2007-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss			R\$2.500,00
01.110.0000.0000	GERAL		2.500,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.5.2013-3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$2.300,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.300,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.21.2012-3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$21.000,00
02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	21.000,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.011 - MANUT. ENSINO INFANTIL C/ REC. FUNDEB		
05.011.12.365.22.2012-3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$15.000,00
02.262.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	15.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOURO		
07.002.8.244.15.2035-3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$3.500,00
01.510.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.500,00
08.00 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.15.451.12.2017-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	R\$4.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	4.000,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
08.002.15.451.12.2017-3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$3.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	3.000,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
08.004.15.451.12.2018-3.1.91.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais - Intra Ofss	R\$500,00
01.110.0000.0000	GERAL	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA		
04.014.10.301.10.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$109.600,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	109.600,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC		
04.015.10.302.10.2097-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$300.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	300.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE		
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
04.018.10.305.10.2100-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$25.900,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	25.900,00
05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB		
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$36.000,00
02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	36.000,00


Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 29 de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de dezembro de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças